



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

Assunto: Projeto de Lei 004/2023

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de 19 (dezenove) professores de Educação Infantil para atuarem nas escolas municipais, sendo:

- 04 professores para atuar na EMEI Vó Tota, sendo 01 para substituir a professora Anageri de Vasconcelos Borges que foi designada para EMEI Hélio Rodrigues, 01 para substituir a professora Letícia Vieira Pereira que será designada para EMEI Dona Iolanda Tesche a partir de fevereiro de 2023, 01 para substituir a professora Vera Lúcia de Araújo Silva, que responde pela direção da referida escola e 01 para atender a hora atividade das demais professoras, substituindo a professora Maricel Silveira que foi designada para EMF Marcelo Gama, conforme portarias em anexo;
- 07 professores para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, sendo 02 para substituir a professora Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão, concursada 40 horas, que encontra-se na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; 02 para substituir a professora Dirceli Costa Cadó, concursada 40 horas, que está respondendo pela direção da referida escola, conforme portarias em anexo; 01 para atender a hora atividade das demais professoras que passou a ser de 1/3 da carga horária, cumprindo a legislação vigente e 02 para atender novas turmas que foram abertas para aumentar o atendimento à educação infantil a fim de cumprirmos a Meta 1 do Plano Municipal de Educação;
- 02 professores para atuar na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, para substituir a professora Rita Araci Severo da Silva, concursada 40 horas, que estará atendendo as turmas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, a partir do início do ano letivo de 2023;
- 02 professores para atuar na EMF Emílio Ferreira de Lemos, sendo 01 para atender uma nova turma de Jardim I, tendo em vista o aumento do número de matrículas para 2023 nas turmas de pré-escola, fazendo-se necessário dividir uma turma que anteriormente era multisseriada, e 01 para atender a hora-atividade da Educação Infantil já que houve aumento de turma;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- 02 professores para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, tendo em vista que em 2023 a escola passará a receber turmas de pré-escola provenientes da EMEI Pequeno Príncipe e que as professoras que atuavam nesta escola solicitaram designação para outras escolas, sendo a professora Gênia Braga para a EMEI Dona Iolanda Tesche e a professora Marilei da Silva Moraes para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 01 professor para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins/EMEI Hélio Rodrigues da Silva/EMF Emílio Ferreira de Lemos, distribuindo sua carga horária entre estas escolas, suprimindo algumas horas de hora atividade necessárias para fechamento do quadro de turmas da Educação Infantil de ambas as escolas;
- 01 professor para atuar na EMF Bento Gonçalves, no Rincão, visto o aumento de demanda devido à obrigatoriedade de atendimento a partir da pré-escola, sendo que a referida escola se encontra em zona rural e é a única escola na localidade para atender a demanda de educação infantil.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 03 de janeiro de 2023.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 004/2023
de 03 de janeiro de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 19 (dezenove) servidores no cargo de **Professor de Educação Infantil** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 4 (quatro) para EMEI Vó Tota;
- 7 (sete) para EMEI Iolanda Tesche;
- 2 (dois) para EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 2 (dois) para EMF Emílio Ferreira de Lemos;
- 2 (dois) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins;
- 1 (um) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins/EMEI Hélio Rodrigues da Silva/EMF Emílio Ferreira de Lemos;
- 1 (um) para EMF Bento Gonçalves (Rincão do Cristóvão Pereira).

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor de Educação Infantil será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3484/2022
de 23 de dezembro de 2022

DESIGNA A SERVIDORA ANAGERI DE VASCONCELOS BORGES PARA UNIDADE ESCOLAR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso II, da Lei Municipal nº 4336 de 07 de janeiro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 499/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **ANAGERI DE VASCONCELOS BORGES**, **Professor Nível “3”, Classe “B”**, alteração da designação da EMEI Vó Tota para EMEI Hélio Rodrigues da Silva, a contar de **01 de agosto 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3480/2022

de 21 de dezembro de 2022

DESIGNA A SERVIDORA LETICIA VIEIRA PEREIRA PARA UNIDADE ESCOLAR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso II, da Lei Municipal nº 4336 de 07 de janeiro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 1045/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **LETICIA VIEIRA PEREIRA**, Professor Nível “3”, Classe “A”, alteração da designação da EMEi Vó Tota para EMEI Dona Iolanda Tesche, a contar de **13 de fevereiro 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35356
de 08 de fevereiro de 2017

**ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE
AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

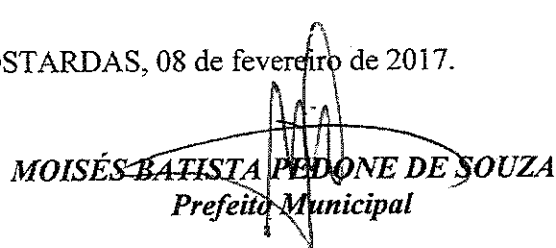
Considerando, o que consta no memorando nº 245, de 07 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

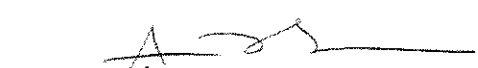
Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Vó Tota a servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 2288, a contar de **08 de fevereiro de 2017**.

COMUNIQUE-SE

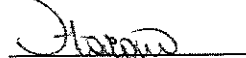
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2017.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2017 de 01/03/2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 018/2022

de 06 de janeiro de 2022

**ALTERA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA
MARICEL SILVEIRA PARA UNIDADE
ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso I a Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 021/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ALTERA DESIGNAÇÃO, da servidora **Maricel Silveira**, Professor Nível “3”, Classe “B”, matrícula nº 3535, da EMEI Vó Tota para EMEF Marcelo Gama, a contar de 09 de fevereiro 2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de janeiro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.01.13 15:16:16 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAIS SOUZA
TEIXEIRA:00867763
043

Assinado de forma digital por
LAIS SOUZA
TEIXEIRA:00867763043
Dados: 2022.01.13 15:55:58
-03'00'

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411/2021
de 18 de março de 2021

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO A
SERVIDORA GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO
GALVÃO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nºs 2166/2006 e Leis Municipais nºs 2202/06, 2468/09 e 3623/2017,

Considerando, o que consta no Memorando nº 153/2021, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

ATRIBUIR, a servidora **GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível "2", Classe "C", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP-II**, a partir de **22 de março de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da CCFG-III enquanto no pleno exercício deste comissionado.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.19 10:11:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.22 10:27:46 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 438/2022

de 18 de fevereiro de 2022

**ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE
AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR A SERVIDORA DIRCELI
COSTA CADÓ**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 47, 48 inciso V da Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2022,

Considerando, o que consta no memorando nº 097, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Dona Iloanda Tesche a servidora **DIRCELI COSTA CADÓ**, matrícula nº 3136, a contar de **09 de fevereiro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.24 10:56:10 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.24 12:21:12 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3482/2022

de 21 de dezembro de 2022

**DESIGNA A SERVIDORA GENIA TEREZINHA
PASCUAL BRAGA PARA UNIDADE ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso II, da Lei Municipal nº 4336 de 07 de janeiro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 1050/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **GENIA TEREZINHA PASCUAL BRAGA**, **Professor Nível “2”, Classe “F”**, alteração da designação da EMEI Pequeno Príncipe para EMEI Dona Iolanda Tesche, a contar de **26 de dezembro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2022 de 02/01/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3481/2022

de 21 de dezembro de 2022

**DESIGNA A SERVIDORA MARILEI DA SILVA
MORAES PARA UNIDADE ESCOLAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso II, da Lei Municipal nº 4336 de 07 de janeiro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 1049/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **MARILEI DA SILVA MORAES**, Professor Nível “3”, Classe “D”, alteração da designação da EMEI Pequeno Príncipe para EMEI Hélio Rodrigues, a contar de **26 de dezembro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de dezembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.12.26 09:19:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.12.26 09:59:09 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2022 de 02/01/2023